



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
EXTRAPAUTA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 10/09/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600328-64.2024.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

IMPETRANTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ADVOGADO(A): MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA - OAB CE23274, ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO - OAB CE18457, RODRIGO CAVALCANTE DIAS - OAB CE16555-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 113ª ZONA ELEITORAL

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO “FORTALEZA NÃO PODE PARAR” (AGIR / AVANTE / DC / MOBILIZA / PDT / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PRD)

ADVOGADOS(A): JOÃO DE AGUIAR PUPO - OAB CE12707, FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO - OAB CE28278, JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS - OAB CE18419, THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA - OAB CE23667, SARAH FEITOSA

CAVALCANTE DE ANDRADE - OAB CE13493

ASSUNTO: Mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado em face de decisão do Juízo da 113^a ZE, nos autos da AIJE nº 0600043-23.2024.6.06.0113.

Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE